



## PORTARIA 274/2020

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Lucimar da Silva, protocolizado em 26.06.2020, sob o nº 2419;

### RESOLVE

**Art.1º-** Exonerar, a pedido, a servidora Lucimar da Silva, do seu cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 25 de junho de 2020.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25.06.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 29 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo